

Moção Específica

Mais Ecologia na Acção Política do LIVRE

Proponentes:

Carlos M. G. L. Teixeira; Bernardo Marta; Carla Sofia do Carmo; Diana Barbosa; Filipa Pinto; Filipe Honório; Flávio Oliveira; Geizely Fernandes; Glória Franco; Henrique Vasconcelos; Inês Pires; Isabel Faria; Isabel Mendes Lopes; João Monteiro; Jorge Pinto; José Manuel Azevedo; Maria João Bernardo; Mário Barreira; Ofélia Janeiro; Patrícia Gonçalves; Pedro Mendonça; Raquel Pichel; Rui Tavares; Safaa Dib; Susana Beirão; Teresa Leitão; Tomás Pereira

Tomando em consideração os seguintes precedentes:

1) No dia 31 de Janeiro de 2014, foi submetida ao **Congresso Fundador** do partido LIVRE, votada e aprovada, a moção específica **“A Ecologia enquanto princípio orgânico do LIVRE”**. A moção visava **dotar o Grupo de Contacto da liberdade em assumir o princípio da Ecologia enquanto ciência e recomendar que os órgãos do LIVRE passem a ponderar as decisões que tomem à luz dos princípios detalhados na mesma que visam a sua implementação concreta: sustentabilidade, precaução, solidariedade intergeracional e bem-estar universal**.

2) No dia 19 de Janeiro de 2020, foi submetida ao IX Congresso do partido LIVRE, votada e aprovada, a moção específica **“A urgência do LIVRE enquanto Esquerda Verde em Portugal”**. A moção visava **renovar o compromisso assumido pelo Congresso Fundador, adicionando-lhe o compromisso urgente de assumir a dimensão ecológica enquanto prioridade da acção política do partido**.

3) No dia 6 de Março de 2022, foi submetida ao XII Congresso do partido LIVRE, votada e aprovada, a moção específica **“Responsabilidade e consistência na representação da Esquerda Verde Europeia, em Portugal”**. A moção visava **aprofundar a conduta de responsabilidade e consistência – ideológica e científica – que o LIVRE deve necessariamente adoptar, no momento estratégico em que se encontra e que, recentemente, veio proporcionar ao partido a oportunidade de assumir quase exclusivamente, na Assembleia da República e, em articulação com os mandatos autárquicos em que participa, a representação efectiva, eficaz e consequente, da Esquerda Verde Europeia, em Portugal**.

Propõe-se como objectivo geral da actual moção:

Exortar todos os **eleitos** pelo LIVRE, bem como os **órgãos** do partido, a atribuir a **necessária prioridade às questões relacionadas com o eixo da Ecologia**. Quer se trate do território nacional, do espaço da União Europeia, ou da escala planetária, exortam-se os representantes do LIVRE não apenas a reagir, como é essencial, aos acontecimentos, dados científicos ou estado em que se encontra a crise ecológica global, mas a serem, acima de tudo, **proactivos**, na apresentação das **soluções** que os programas do LIVRE já prevêem, sob a forma dos diplomas políticos mais ambiciosos que possam submeter.

Ao LIVRE cabe a responsabilidade de **não apenas representar a Esquerda Verde Europeia**, de pleno direito, em Portugal, **mas a esperança e as expectativas de muitos milhares de eleitores** que, já em 2024, com a eleição de um Grupo Parlamentar do LIVRE para a Assembleia da República, nos demonstraram que querem que seja o LIVRE a assumir essa missão, com consistência ideológica e científica.

Propõem-se quatro objectivos contextualizados nos seguintes quatro pontos:

- 1) Tal como no início, **a Ecologia mantém-se como um dos princípios orientadores do LIVRE** e um pilar da acção política do partido de vital relevância na medida em que se relaciona directamente a sustentabilidade da vida no planeta e consequentemente com a viabilidade de uma civilização humana.

Esta moção começa por defender que se mantenha o entendimento de que **na base da ecologia política** levada a cabo pelo LIVRE não **deve constar** apenas a dimensão ideológica, mas também **a Ecologia enquanto disciplina científica**, ou seja, a Ecologia enquanto estudo científico das interacções entre os organismos e entre estes e o respectivo ambiente que os integra.

Este entendimento enquadra-se na **relação honesta** que o LIVRE tem estabelecido **com o conhecimento científico**, rejeitando uma utilização selectiva e oportunista dos elementos que este tem colocado à disposição da humanidade e assumindo o desafio de desenvolver continuamente pensamento, propostas e medidas políticas baseadas em conhecimento e evidências científicas, ponderadas **à luz de um humanismo secular**, mas com respeito pela riqueza cultural da humanidade e sempre **fazendo justiça aos princípios da liberdade, da igualdade e do universalismo**.

O primeiro objectivo concreto desta moção defende então que a **acção política** assente na disciplina científica que é a Ecologia, seja **clara e explícita em toda a comunicação e actividade** que o LIVRE venha a estabelecer com a sociedade portuguesa, bem como nos **contextos internacionais** em que se venha a inserir.

Para agilizar este propósito, recuperam-se no **Anexo II** desta moção, os **princípios** apresentados na moção de **2014**.

- 2) Na moção aprovada há dois anos, exortou-se o Grupo de Contacto, que viria a ser eleito nesse XII Congresso do partido LIVRE, a **reforçar urgentemente**, junto do Partido Verde Europeu, a necessidade de **acelerar o processo de adesão**. Foi com enorme satisfação que todos recebemos o resultado da votação que decorreu a 3 de Junho de 2023, no 37.º congresso do Partido Verde Europeu: **89,7%** dos membros dos Verdes Europeus votaram **a favor** da adesão do LIVRE, que se tornou assim no **único partido português membro de pleno direito**, com **estratégia autónoma**, que **concorre a eleições sozinho** e que defende a **integração** europeia e a **democratização** do projeto europeu.

O segundo objectivo concreto desta moção assenta na responsabilidade que esta adesão trouxe ao LIVRE: quem representa o LIVRE tem de deixar claro, de forma regular e frequente, que **a dimensão ecológica não é apenas um elemento adicional da acção política**, agregando medidas focadas no ambiente, mas uma **abordagem prioritária**, com características **ambientais e sociais**, **baseada em ciência e transversal a todas as áreas da acção política**.

- 3) Tomando em consideração a crise ecológica global a cujo aprofundamento temos assistido nas últimas décadas, bem como as consequências cada vez mais graves que daí têm resultado, é urgente **assumir a acção ecológica como absoluta prioridade do LIVRE.**

Este é o terceiro objectivo concreto desta moção: que o LIVRE e seus representantes eleitos não hesitem na **atribuição de prioridade à ecologia**. Para fundamentar esta proposta, a moção apresenta no **Anexo I** um breve resumo do estado actual da crise ambiental, no planeta e em Portugal.

No âmbito da prioridade a assumir temos de ter noção de que lidar com as crises ambientais no planeta, na Europa, e em Portugal, requer, não apenas a **travagem do declínio** da biodiversidade, da degradação e colapso dos ecossistemas, do desequilíbrio progressivo dos ciclos naturais e das alterações climáticas, como urgentes acções para **reverter** os efeitos que esses processos têm tido, recuperando, **renaturalizando e restaurando a natureza**.

Travar o ritmo deste desastre **não basta**. É necessário **reverter** a situação a que chegámos e tal requer a mais urgente **acção política**.

- 4) A demissão do XXIII Governo Constitucional, com efeitos a partir de 8 de Dezembro de 2023, as Eleições Legislativas de 2024 e o início das funções do XXIV Governo Constitucional **vieram reconfigurar o contexto político português**. Toda esta reconfiguração tem enorme relevância do ponto de vista da Ecologia.

A demissão do XXIII Governo Constitucional resultou da relevância que o Primeiro-Ministro, suportado por uma maioria absoluta do Partido Socialista na Assembleia da República, deu à afirmação apresentada na nota para a comunicação social, emitida pelo gabinete de imprensa da Procuradoria-Geral da República, segundo a qual o seu nome e autoridade teriam sido invocados por suspeitos investigados no âmbito de um inquérito dirigido pelo Ministério Público do Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP).

Tal invocação teria almejado a intervenção para “desbloquear” procedimentos relacionados com:

- a) As concessões de exploração de lítio nas minas do Romano (Montalegre) e do Barroso (Boticas);
- b) Um projeto de central de produção de energia a partir de hidrogénio em Sines;
- c) O projeto de construção do centro de dados desenvolvido pela sociedade “Start Campus” na Zona Industrial e Logística de Sines.

Em todos os casos, **o alegado “desbloqueamento” visava ultrapassar salvaguardas ambientais**.

Independentemente da responsabilidade dos suspeitos envolvidos, o contexto que precipitou a queda do XXIII Governo Constitucional foi, incontornavelmente, caracterizado por um dos mais graves defeitos do exercício da acção política, em Portugal: **o menosprezo pela legislação ambiental e por aquilo que esta representa**.

No caso da construção do centro de dados, em Sines, os valores ambientais em causa correspondiam, aliás, e a título de exemplo, à preservação do que de mais precioso resta – os últimos dos últimos – **habitats prioritários protegidos** ao abrigo da Directiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de Maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens – a Directiva Habitats.

A irresponsabilidade ambiental do XXIII Governo Constitucional tinha-se tornado evidente através, por exemplo, do Decreto-Lei n.º 11/2023, que procedeu à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais – o **“Simplex” Ambiental** – introduzindo licenciamentos tácitos, reduzindo prazos para os procedimentos de avaliação de impacte ambiental e eliminando até a necessidade de elaboração destas avaliações face a um conjunto variado de circunstâncias. O **“Simplex” Ambiental** tratou-se, portanto, de um processo de desregulamentação ambiental, decretado por um governo suportado por uma maioria absoluta, visando aumentar a competitividade e a atracção de investimento nacional e estrangeiro, em pleno aprofundamento da crise ecológica nacional, europeia e global.

Esta **postura anacrónica e preocupante**, ficaria, uma vez mais, bem ilustrada a 11 de Novembro de 2023, no discurso proferido pelo Primeiro-Ministro demissionário. Nesse discurso, os valores ambientais e os procedimentos de avaliação de impacte ambiental praticados em Portugal seriam implicitamente alegados e explicitamente designados como **“custos de contexto”** a eliminar.

As Eleições Legislativas de 10 de Março de 2024 permitiram **a eleição de um Grupo Parlamentar do LIVRE**. Contudo, nestas eleições, o conjunto de deputados eleitos no quadro da esquerda diminuiu e, à direita, o crescimento do número de deputados de extrema-direita foi significativo.

Nestas mesmas eleições legislativas, os ideais neoliberais representados pela Iniciativa Liberal, nos quais habitualmente se alicerçam esforços de desregulamentação ambiental semelhantes ou piores que o **“Simplex” Ambiental**, não viram o número de deputados que os representam aumentar, mas manter-se. Adicionalmente, as intenções ambíguas de quem não se intitula de esquerda ou de direita, representadas pelo partido Pessoas Animais Natureza, também não cresceram, mas mantiveram-se presentes.

Finalmente, a Coligação Democrática Unitária voltou a não eleger qualquer deputado do Partido Ecologista **“Os Verdes”**.

O Partido Social Democrata e o CDS – Partido Popular vieram constituir o XXIV Governo Constitucional e, na composição deste, deixaram imediatamente claros alguns **factos preocupantes**:

- a) A inexistência de uma Secretaria de Estado da Conservação da Natureza;
- b) A transferência da Secretaria de Estado das Florestas para o Ministério da Agricultura e Pescas;
- c) A inexistência de um Ministério dedicado ao Mar e aos oceanos;
- d) A transferência da Secretaria de Estado do Mar para o Ministério da Economia;
- e) A transferência da Secretaria de Estado da Mobilidade para o Ministério das Infraestruturas e da Habitação.

No seu discurso de tomada de posse, o actual Primeiro-Ministro referiu o combate às alterações climáticas e a valorização (não a salvaguarda) dos ecossistemas, mas **apenas para colocar condições**: "com racionalidade e sem colocar em causa a competitividade das empresas"

O quadro é claro: Portugal encontra-se sob **a governação de uma ideologia que não privilegia** as áreas sectoriais no âmbito das quais **as soluções urgentes para a crise ecológica actual** devem ser planeadas e implementadas.

Na Assembleia da República, apenas o LIVRE representou um crescimento significativo no espaço ideológico ecologista.

Na moção apresentada ao XII Congresso do LIVRE, alertou-se que a resposta às crises ambientais poderia resultar de ideologias diversas e que, por essa razão, corríamos o risco de ter, em Portugal,

a apresentação de soluções eficazes do ponto de vista ambiental, mas completamente desconectadas dos princípios republicanos da equidade ou do interesse comum.

Na moção apresentada ao IX Congresso do partido LIVRE, o alerta também já tinha ficado registado: **se a esquerda falhasse na eficácia ambiental, as respostas ecológicas à direita poderiam erguer-se**, trazendo consigo opções que não só não ajudariam a combater as desigualdades como na realidade as aprofundariam. Nessa moção tinha ficado também vincado um segundo alerta: o risco encontrar-se-ia também junto dos partidos políticos que, não se afirmando de esquerda ou direita, trariam, através de uma ambígua mistura de medidas, caminhos perigosos ou de grande injustiça social.

Os resultados das Eleições Legislativas de 2024 foram claros: não existe espaço para um crescimento da ambiguidade ideológica, a governação solitária do Partido Socialista não só falhou na eficácia ambiental como actuou contra esta, e a direita cresceu, mas **promete apenas retrocesso e claro desinteresse** pela resolução da crise ambiental portuguesa e, provavelmente, pelo contributo português para a resolução da crise ambiental global.

Este quarto objectivo concreto desta moção exorta os representantes eleitos do LIVRE a **assumir, perante o quadro político atual de Portugal**, não apenas a responsabilidade que decorre do facto do LIVRE ser o único partido, em Portugal, a crescer com base num programa político ecologista, mas a fazê-lo com **a responsabilidade social inequívoca que apenas um partido de esquerda pode ter**.

As crises ambientais que enfrentamos resultam sobretudo da política económica dominante nos países ocidentais, da predominância desregulada da economia neoliberal, da escassez de implementação dos princípios da Economia Ecológica e da existência de padrões de consumo insustentáveis, conduzidos sobretudo pelos estratos socio-económicos mais abastados.

No entanto, **o efeito das crises ambientais faz-se sobretudo sentir junto daqueles que menos contribuiram para tal**. Afinal de contas, são os mais pobres aqueles que menor capacidade têm para se proteger de uma cheia ou de uma onda de calor. Serão também os mais pobres aqueles que mais cedo terão que prescindir de alguns alimentos cujo custo irá inevitavelmente elevar-se à medida que os polinizadores desaparecem, a água doce escasseia e perde qualidade e a produtividade agrícola baixa. Estes factos são de extrema relevância em Portugal, onde as desigualdades são ainda profundas, e onde quase 2,5 milhões de pessoas vivem em pobreza e em condições de vulnerabilidade significativa.

Resolver as crises ambientais deixando para trás estas pessoas ou adoptando medidas que aprofundem a desigualdade não é apenas uma **falência moral**. É uma **combinação de injustiças**: aqueles que menos culpam têm são os que mais sofrem e que mais irão pagar pela solução.

Continua a ser fundamental lembrar que à medida que a crise ambiental se torna mais grave, a probabilidade de conflitos relacionados com a fome e a escassez de recursos também aumenta. Tudo isto poderá também ocorrer num período em que a guerra na Ucrânia se aprofunde, a crise humanitária em Gaza se aprofunde também, a instabilidade no Médio Oriente se propague, novos conflitos se incendeiem em torno de pontos críticos como Taiwan, e o resultado das eleições presidenciais nos Estados Unidos da América venha prejudicar o funcionamento do NATO, elevando a volatilidade e um espírito pessimista que contribuirá para fenómenos de estagnação económica ou recessão.

É fundamental que aqueles que se venham a sentir vítimas deste agravamento da situação encontrem na **esquerda verde universalista, cosmopolita e europeísta**, que o LIVRE constitui, **a voz que os representa**.

Tomando em consideração estes objectivos, os representantes eleitos e os órgãos do partido LIVRE devem:

- 1) Assumir publicamente o compromisso do LIVRE com a Ecologia científica, de forma clara e explícita, em toda a comunicação e actividade que o LIVRE venha a estabelecer com a sociedade portuguesa, bem como nos contextos internacionais em que se venha a inserir;**
- 2) Deixar claro, de forma regular e frequente, que a dimensão ecológica não é apenas um elemento adicional da acção política, agregando medidas focadas no ambiente, mas uma abordagem prioritária, com características ambientais e sociais, baseada em ciência e transversal a todas as áreas da acção política;**
- 3) Atribuir prioridade à Ecologia, não apenas reactivamente, mas proactivamente, e não apenas para desacelerar o avanço da crise ecológica, mas para reverter, recuperar, renaturalizar e restaurar a natureza;**
- 4) Assumir que a acção ecológica do LIVRE é inequivocamente de esquerda e articulada com objectivos sociais, na melhor das aplicações do princípio de “não deixar ninguém para trás”;**
- 5) Ter a coragem de tomar todas as decisões que se justifiquem por motivos ecológicos, até aquelas que coloquem em causa a viabilização dos Orçamentos do Estado e da governação;**
- 6) Privilegiar a auscultação dos cidadãos quanto à execução dos planos, programas e projectos que tenham impacto nas regiões que habitam;**
- 7) Submeter propostas legislativas, com a regularidade que se exige, que corporizem a aplicação dos princípios apresentados no Anexo II desta moção.**

ANEXO I

O estado actual da crise ambiental, no planeta e em Portugal

Durante as últimas décadas, múltiplos indicadores ambientais têm-se agravado. Em 2022 ficámos a saber que as populações mundiais das mais de 5 mil espécies de vertebrados que a WWF monitoriza, reduziu-se em cerca de 69% desde 1970.

Para além da redução drástica do efectivo populacional de muitas espécies, temos continuado a assistir à extinção de espécies inteiras ou de sub-espécies em particular – das quais é exemplo recente o desaparecimento do rinoceronte de Sumatra, na Malásia – mantendo a União Internacional para a Conservação da Natureza a atribuição de um estatuto de ameaça a mais de 44 mil espécies que incluem, por exemplo, 41% dos anfíbios, 36% dos corais, 34% das coníferas, 26% dos mamíferos, 21% dos répteis, e 12% das aves.

Nesta última década, tomámos conhecimento de outro indicador alarmante. Na Alemanha, as populações de insectos voadores reduziram-se em mais de 75% entre 1989 e 2016. Enquanto consequência do uso

prolongado e generalizado de pesticidas, este indicador faz prever confirmação semelhante em mais regiões da Europa.

Em Portugal, não existem indícios de alguma provável melhoria dos indicadores que há 13 anos eram já graves e semelhantes ao que se observa no restante planeta. E até o último dos grandes predadores em Portugal – o Lobo-ibérico – cuja protecção mereceu uma lei específica que criminaliza o abate, continua com uma população reduzida no extremo norte do território e continua a ser alvo de perseguição e abate, em absoluta impunidade e sem que a justiça exerça a sua acção.

Este declínio global da biodiversidade global – a sexta grande extinção – não é apenas uma tragédia, é simultaneamente resultado e elemento desencadeador do colapso dos ecossistemas terrestres e oceânicos.

Adicionalmente, ao colapso dos ecossistemas naturais está associada a disrupção dos ciclos naturais da água e de elementos com o carbono e o azoto, bem como dos sistemas agrícolas. Temos conhecimento de que cerca de 84% das 264 variedades agrícolas actualmente produzidas na Europa dependem da polinização levada a cabo por espécies selvagens de animais, a maioria insectos e a maioria destes, abelhas.

O declínio desta biodiversidade, associado ao declínio da biodiversidade dos solos, à escassez de água e de outros nutrientes bem como a outros processos em curso, está a reduzir a produtividade agrícola, a fertilidade dos solos e a disponibilidade destes, bem como a acelerar o avanço da desertificação. Em Portugal, o sul do país já está sinalizado com gravidade há décadas no âmbito da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e há indícios de que a desertificação avança para norte.

A crise alimentar resultante da crise ambiental está também a afectar a qualidade dos alimentos. O valor nutricional de diversos vegetais tem vindo a diminuir desde 1950. No início do século XXI, alguns hortícolas registavam descidas de até menos 38% na concentração de alguns nutrientes, com o conteúdo em termos de cálcio, ferro e fósforo a diminuir cerca de 16%, 15% e 9%, respectivamente.

Os indicadores climáticos têm também se agravado seriamente. Esta situação tem sido bastante destacada pela comunicação social, pelos estudos que conduziram à assinatura do Acordo de Paris e pelos movimentos que nos últimos anos têm adoptado a causa – em particular os movimentos alavancados pelas gerações mais novas. Se, há dois anos, o registo indicava 2018 como o ano mais quente desde que há registo, esse recorde foi já ultrapassado em 2023. Em termos médios e globais, a última década foi a mais quente.

A concentração de gases de efeito de estufa continua a aumentar na atmosfera Terrestre, o nível das águas oceânicas continua a aumentar cerca de 2 a 3 mm por ano, bem como a temperatura e a acidificação média dessas mesmas águas, estando o oxigénio a diminuir.

No Ártico, a superfície gelada atingiu valores historicamente mínimos em 2018 – 14,48 milhões de km² (7% abaixo da média registada entre 1981 e 2010), e, apesar de valores ligeiramente superiores, em média, durante o inverno de 2023-2024, do que em anos anteriores, mantém-se abaixo das médias observadas entre 1981 e 2010.

Uma das dimensões mais visíveis das alterações climáticas é o aumento da frequência de fenómenos climáticos extremos, como as cheias, as secas, os furacões e os incêndios. Em Portugal, este aumento tem sido sentido. Não apenas com temporais súbitos e intensos mas sobretudo com uma maior vulnerabilidade a incêndios múltiplos e ou de grandes dimensões.

As consequências são gravíssimas para a espécie humana e para muitas espécies de plantas e animais, sendo as estatísticas destas últimas mais difíceis de registar. Globalmente cerca de 821 milhões de pessoas estão subnutridas devido às secas, mais de 35 milhões estão afectadas por cheias e milhares de pessoas morrem todos os anos, vítimas de ondas de calor e incêndios. Infelizmente, também em Portugal temos registado

vítimas por estas razões. Globalmente, mais de 2 milhões de pessoas encontram-se também em estado de deslocação ou migração devido a desastres relacionados com o clima. Das cerca de 883 mil ocorrências de migração a terem tido lugar no interior das nações, cerca de 32% a 29% deveram-se a fenómenos climáticos extremos.

ANEXO II

Princípios

- Princípio da sustentabilidade

Por princípio da sustentabilidade entendemos a necessidade de assegurar elevados níveis de integridade e funcionamento dos sistemas naturais que sustentam a vida. Não deve bastar ao LIVRE apenas a necessidade de assegurar os bens e serviços de que a humanidade usufrui, mas também a necessidade de salvaguardar a própria natureza dos sistemas que os providenciam. Numa perspectiva mais lata, interessa-nos também assegurar da mesma forma os sistemas criados pela nossa espécie (sociais, económicos, etc) que permitam manter o bem-estar geral por um prazo indefinido de tempo e tornando-os cada vez mais justos e equitativos.

- Princípio da precaução

O conhecimento actual permite-nos realizar uma grande diversidade de metas. Mas não é absoluto. Assumir o princípio da precaução significa dar tempo ao avanço do conhecimento até que nos seja possível avançar com relativa segurança para a decisão. Existe subjectividade neste conceito mas o LIVRE pode colmatar o desafio da subjectividade através do diálogo, da auscultação e da ponderação, em sociedade, quanto àquilo que consideramos ser os limites do risco que aceitamos correr.

- Princípio da solidariedade intergeracional

A acção do LIVRE deve explicitamente considerar, em permanência, o espaço e o tempo. Neste contexto, Portugal não se constitui apenas pelo território em que existe e pelas pessoas que o habitam, mas também pelas pessoas e indivíduos doutras espécies que nele existam e venham a existir. Essas futuras gerações fazem já hoje parte de Portugal. Da mesma forma, não pode o bem-estar de uma geração atingir níveis razoáveis sem que se estabeleça uma relação saudável com as gerações anteriores. Assumir o princípio da solidariedade intergeracional implica reconhecer o potencial e as fragilidades das gerações que nos precedem e sucedem, providenciando oportunidades para que o potencial de todos se realize e ajudando a colmatar as fragilidades. Assumir este princípio significa também ser justo na forma como se desconta o futuro, quer isto se exerça na avaliação de impactos negativos, quer na avaliação do investimento.

- Princípio do bem-estar universal

Em Portugal, e na União Europeia, muitos foram os progressos conquistados em matéria do bem-estar das pessoas apesar do caminho que falta decerto percorrer. É natural que enquanto membros da espécie

humana coloquemos estas metas de forma consensual. Mas percorrer esse caminho não nos impede de simultaneamente colocar metas que visem ampliar também o bem-estar de outras espécies, em particular das espécies de animais que vivem inseridas por vontade humana nas nossas sociedades (animais de companhia), das comunidades de espécies que habitam em conjunto o nosso território e dos animais criados para fins alimentares. O bem-estar animal surge por vezes nas intenções dos actores políticos mas cai regularmente na escala das prioridades. O LIVRE pode assumir uma posição progressista. Enquanto princípio, o bem-estar animal deve também ser contemplado e assumido.